



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD  
Juntos por Gurupi

REQUERIMENTO Nº 203/2025  
Vereadora Célia Lima

Câmara Mun. de Gur.:  
17 FEV. 2025  
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 356	HORA: 09:07
DATA: 06 FEV 2025	
Caro Fabio A. Soares Carimbo / Assinatura	

Requer ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, a construção de dois redutores de velocidades (quebra-molas) na Rua 37 Qd. 96, LTS 12/13, Nova Fronteira, Setor Santa Cruz os mesmos antes e depois da Igreja Assembleia de Deus Santa Cruz

Senhor Presidente,

  
Matheus Monteiro  
Vereador


A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor ao presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, para que analise e acolha a solicitação supra.

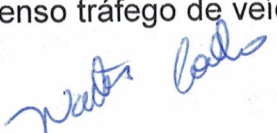
Pedro Morais  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura origina-se de apelo de moradores e transeuntes do bairro, mais precisamente das proximidades da **Igreja Assembleia de Deus Santa Cruz**, para fins de instalação de uma lombada física (quebra-molas) sendo um antes e o outro após a igreja. Trata-se de uma obra de pequeno porte que trará aos que trafegam por aquela área uma maior segurança, uma vez que o índice de acidentes automobilísticos é bastante elevado, devido à alta velocidade que os veículos trafegam. A instalação de uma lombada física importa na segurança e tranquilidade das famílias locais, pois a obra prevista será feita em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. Logo, visando à segurança da

  
Vereadora Leda Perini  
Patriota  
Matrícula 1408

  
Débora Ribeiro  
Vereadora



  
Célia Lima  
Vereadora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

Juntos por Gurupi

população local e melhoria no tráfego de veículos e pedestres, contamos com o apoio dos excelentíssimos para que tal medida seja realizada com êxito.

Tal requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações e indagações feitas pelos munícipes que procuraram o nosso Gabinete

Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize o presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, que providencie no sentido de realizar a construção dos redutores de velocidade.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e incontestada aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

**Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 05 de fevereiro de 2025.**

Célia Lima  
Vereadora - PSD

**Célia Lima**  
Vereadora